



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHOS D'ÁGUA
Trabalhando com amor. Construindo com fé.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 11/2026
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE OLHOS D'ÁGUA E A EMPRESA
64.512.560 JERFFERSON
ROGERIO DE JESUS LOPES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHOS D'ÁGUA, Estado de Minas Gerais, com sede situada na Praça Dona Quita, nº90 - Centro, Olhos D'Água, Estado de Minas Gerais e, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.547/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Rodrigo Vieira de Matos, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 099.XXX.536-XX, residente e domiciliado Praça Santana, nº 90, Centro, Olhos D'Água/MG, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa 64.512.560 Jerfferson Rogerio de Jesus Lopes, com sede à Rua Três, nº448, bairro Alto Bela Vista, Olhos D'Água/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 64.512.560/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Jerfferson Rogério de Jesus Lopes doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente instrumento de termo aditivo de acréscimos, o qual se rege pela Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 262,50 (duzentas e sessenta e duas, cinquenta) horas ao quantitativo inicialmente contratado, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo original de 1.050 (mil e cinquenta) horas, passando o quantitativo total contratado para 1.312,50 (mil trezentas e doze vírgula cinquenta) horas, mantidas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 011/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão do acréscimo de quantitativo previsto na Cláusula Primeira, o valor global do Contrato nº 011/2026 será acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. O valor originalmente contratado, correspondente a R\$ 27.814,50 (vinte e sete mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), será acrescido do montante de R\$ 6.953,63 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos).

2.3. Dessa forma, após o presente acréscimo, o valor global do Contrato nº 011/2026 passará a ser de R\$ 34.768,13 (trinta e quatro mil, setecentos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHOS D'ÁGUA
Trabalhando com amor. Construindo com fé.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos próprios do Município, consignados no orçamento vigente, em dotação orçamentária específica.

12.01.01.26.782.0027.2109.33903900.1500000000 – Ficha 0817

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, na forma da legislação vigente, em especial nos termos do artigo 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, como condição para sua eficácia e produção de efeitos legais.

Olhos D'Água/MG, 03 de setembro de 2026.

Rodrigo Vieira de Matos
Prefeito Municipal
Contratante

64.512.560 Jefferson Rogerio de Jesus Lopes
CNPJ sob o nº 64.512.560/0001-08
Jefferson Rogério de Jesus Lopes

TESTEMUNHAS:

1)

2)